CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1959 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de **Manutenção da Ciclovia** na Rua Antônio Ribeiro Franco, no bairro Parque das Bandeiras, ao longo de toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a manutenção periódica da ciclovia é fundamental para assegurar a segurança dos ciclistas, evitando acidentes causados por buracos, desníveis, rachaduras e acúmulo de detritos.

CONSIDERANDO que uma ciclovia em boas condições estimula o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, contribuindo significativamente para a mobilidade urbana sustentável, a manutenção preventiva e corretiva da ciclovia contribuirá para a preservação do espaço público, incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis e melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Sendo assim, solicito atenção especial e urgência por parte do poder executivo quanto à execução dos serviços necessários.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 28 de Agosto de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

IndGab 110